



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01/01
Ratificação de Dispensa	01/01
Aditivo de Contrato	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10866/2021 ROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 021/2021, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA LOBÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA, em favor do imóvel pertencente ao Sr. HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS, portador do CPF nº 023.001.793-26, residente e domiciliado na Rua do Esporte, s/n, Centro, São Mateus do Maranhão, no valor global de R\$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais). CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2021. LUCÉLIA MARTINS DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211239/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211239/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **Hailton Carlos Aguiar de Assis**, inscrito no CPF nº 023.001.793-26 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Camargo Correa nº01, no Município de São Mateus do Maranhão, para funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-VILA LOBÃO. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Fundo Municipal de Saúde. **CATEGORIA:** 10 301 013 2.037- Manutenção do Piso de Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. **FONTE DE RECURSOS:** 011408. **SIGNATÁRIOS:** Lucélia Martins da Costa (Secretária Municipal de Saúde) pela contratante e Hailton Carlos Aguiar de Assis pelo contratado. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2021. São Mateus do Maranhão - MA, 09 de abril de 2021. **Lucélia Martins da Costa Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210036/2021 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20210036/2021 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e o senhor Mesaque Veloso Ferreira, para Prestação de serviços de Locação de imóvel da Secretaria da Casa do Estudante São Mateuense do município de São Mateus do Maranhão/MA. Através do Processo Administrativo 11219/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Rua Verão nº48; Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **Thiago Rezende Aragão**, portador do CPF nº 716.579.403-49, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa física o Sr. **Mesaque Veloso Ferreira**, portador do RG nº 275604942

SSP/MA e CPF nº 756.851.753-53, denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais: nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 12/05/2021, totalizando 60 (sessenta dias), contados a partir do dia 12 de março de 2021 a 12 maio de 2021, tendo por objeto a Prestação de serviços de locação de imóvel do funcionamento da Casa do Estudante da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações quantitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) **Parágrafo Único:** Este contrato teve início em 11/01/2021 totalizando até o final deste termo de aditivo um total de 04 (quatro) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária: 1001– Sec. da Juvent. Ciên. Tecnologia e Inovação Projeto/Atividade: 04 122 0002 2.075 Manutenção e Fuc. da Sec. de Juvent. Ciên. Tecnologia e Inovação. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física. Fonte: 010000 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 12 de março 2021. **THIAGO REZENDE ARAGÃO** Secretário Municipal Administração e Finanças. CPF Nº 955.835.723-5: Pelo LOCATÁRIO **MESAQUE VELOSO FERREIRA** CPF Nº 756.851.753-53 Pelo LOCADOR



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br